



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 098/11

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 08/08/2011 para sua 22ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 347299 – Comunicação, Semiótica e Retórica na Administração (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 062448 – Leitura e Produção de textos para Estatística (DL).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAc-S e ao DL, para ciência.